



Encontro Técnico
AESABESP

31º Congresso Nacional
de Saneamento e
Meio Ambiente

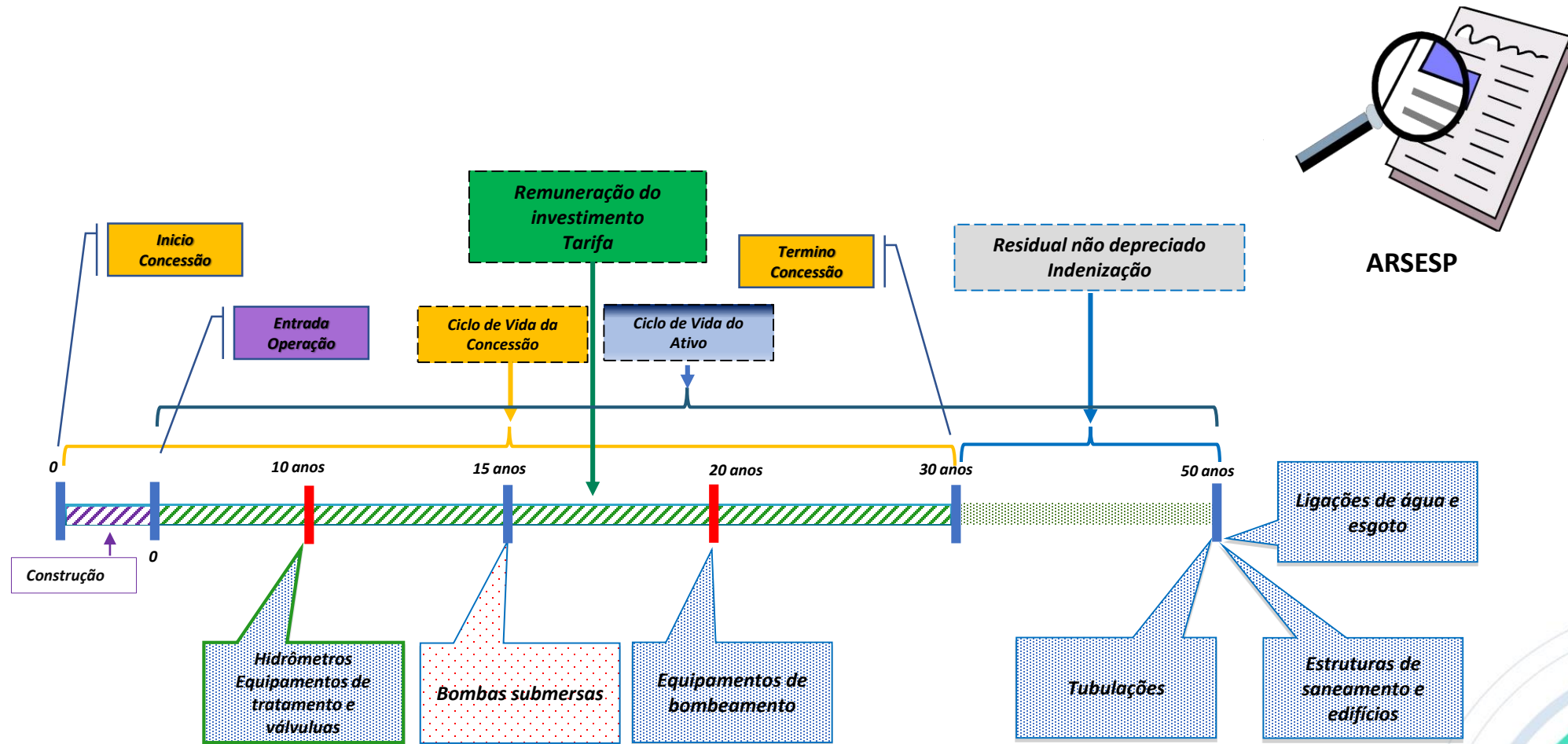
GESTÃO DE ATIVOS SETOR DE SANEAMENTO

GABRIELLA MORAIS OSSANI

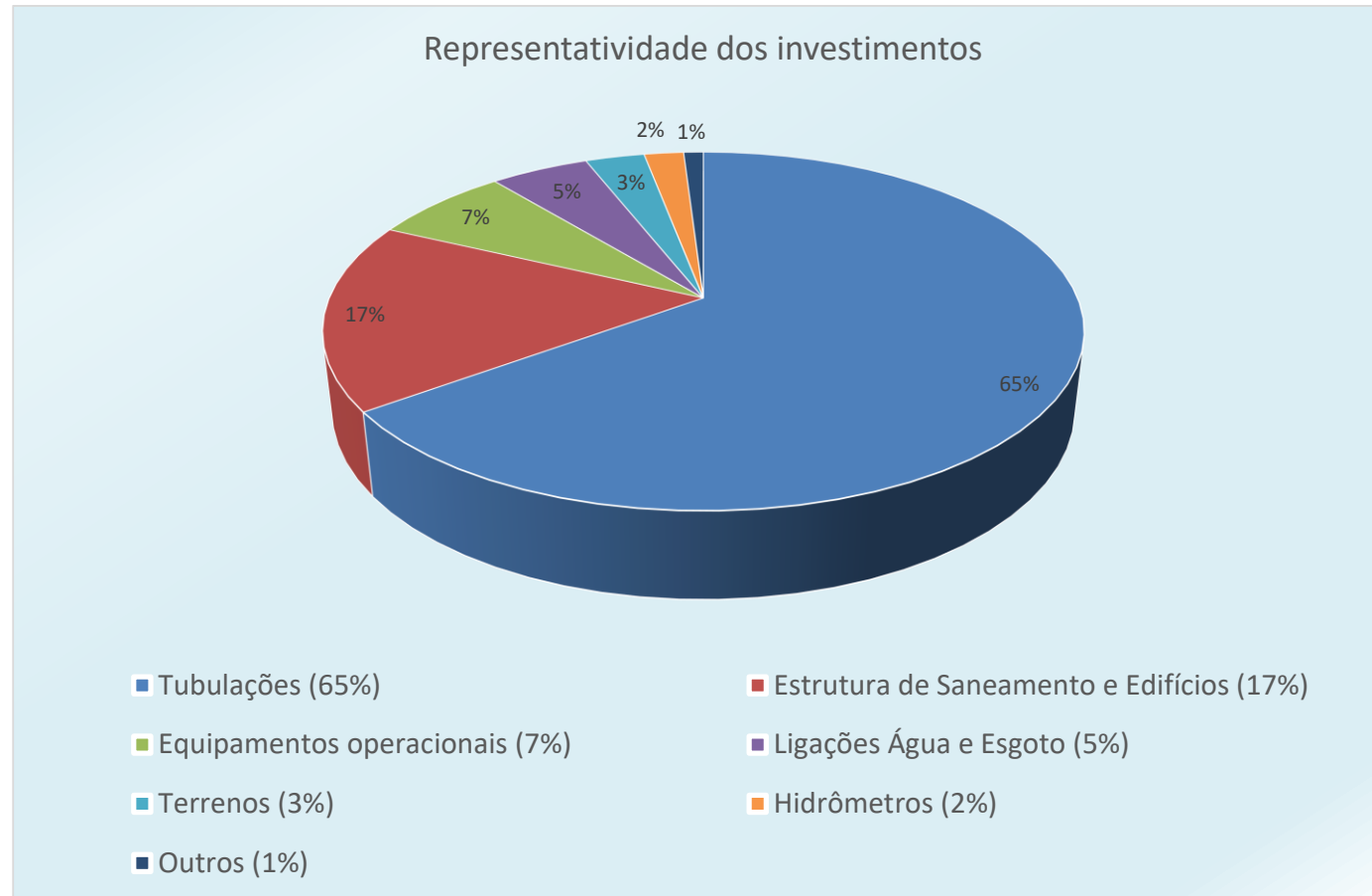
Bens públicos

- O Código Civil Brasileiro estabelece que são bens públicos, os de domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, cujo uso comum pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.
- A transferência da operação de um serviço de infraestrutura pública pelo poder concedente a um prestador, deve ser assegurada por um contrato de concessão, o qual deverá ser fiscalizado pelo poder concedente, com o propósito de garantir o serviço adequado, ou seja, que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Exemplo de ciclo de vida de uma concessão e seus ativos



Representatividade média dos investimentos por tipologia



Qual a importância da
GESTÃO DE ATIVOS em um
AMBIENTE REGULADO?



Gestão de ativos em um ambiente regulado

- ✓ Transparência no tratamento dos bens públicos da concessão;
- ✓ Base de ativos confiável (Correta imobilização, alocação dos custos e depreciação);
- ✓ Informações que permitam a correta valoração dos ativos;
- ✓ Permitir que as diferentes áreas de negócio tenham o conhecimento dos custos reais que comporão a tarifa;
- ✓ Rastreabilidade;
- ✓ Definição e acompanhamento de indicadores da prestação dos serviços;
- ✓ Agilidade e confiabilidade na disponibilização de informações para o órgão Regulador
- ✓ Garantir a correta remuneração do investimento;
- ✓ Garantir a correta indenização dos bens ao final da concessão;